



PORTARIA GR Nº 572/2020-MR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar da Governança Corporativa e em especial o disposto no **Decreto nº 9.203**, de 22/11/2017, a Universidade Federal do Maranhão constituiu na **RESOLUÇÃO Nº 226-CONSAD**, 15 de junho de 2020 o Comitê de Governança, Integridade e Transparência (CGIT).

Considerando o que consta na **RESOLUÇÃO Nº 226-CONSAD**, de 15 de junho de 2020, o Comitê de Governança, Integridade e Transparência (CGIT) realizará suas ações voltadas para a finalidade de apoiar e aprimorar o desempenho Institucional no que tange: à governança; à Gestão de riscos e controles; à Integridade; e à Transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Comitê de Governança, Integridade e Transparência, para exercer suas funções em conformidade ao disposto no Art. 2º, § 2º da Resolução Nº 226-CONSAD, 15 de junho de 2020.

Art. 2º O Comitê de Governança, Integridade e Transparência tem como seus membros, em conformidade ao disposto no Art. 2º, § 2º da Resolução Nº 226-CONSAD, 15 de junho de 2020:

I - **Natalino Salgado Filho** - SIAPE Nº **406529** - Reitor, como seu presidente;

II - **Marcos Fábio Belo Matos** - SIAPE Nº **271991** - Vice-Reitor;

III - **Walber Lins Pontes** - SIAPE Nº **1766878** - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Transparência;

IV - **Marília Cristine Valente Viana** - SIAPE Nº **406459**. - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;

V - **Isabel Ibarra Cabrera** - SIAPE Nº **1178205** - Pró-Reitora de Ensino;

VI - **Fernando Carvalho Silva** - SIAPE Nº **1086109** - Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização;

VII - **Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade** - SIAPE Nº **407260** - Pró-Reitora de Extensão e Cultura;

VIII - **Leonardo Silva Soares**, SIAPE Nº **1016803** - Pró-Reitor de Assistência Estudantil;

IX - **Arkley Marques Bandeira** - SIAPE Nº **2296805** - Representante Institucional;



X - **Joyce Santos Lages**, SIAPE Nº 3337390 - Superintendente do Hospital Universitário;

XI - **Wener Miranda Teixeira dos Santos** - SIAPE Nº 2185398 - Superintendente de Infraestrutura;

XII - **Anilton Bezerra Maia**, SIAPE Nº 1606314 - Superintendente de Tecnologia da Informação;

XIII - **Antonio Fernando de Jesus Oliveira Silva** - SIAPE Nº 1100021 - Superintendente de Comunicação e Eventos;

XIV - **José Rinaldo de Araújo Maya** - SIAPE Nº 9405981 - Superintendente de Correição;

XV - **Ana Emília Figueiredo de Oliveira** - Matrícula Nº 1089238 - Diretora de Tecnologias na Educação;

XVI - **Romildo Martins Sampaio** - SIAPE Nº 1797403 - Pesquisador Institucional;

XVII - **Francisco Gilvan Lima Moreira** - SIAPE Nº 1805303 - Presidente da Comissão Própria de Avaliação;

XVIII - **Gildmar Gracindo de Sousa Filho**, SIAPE Nº 1556915, Chefe da Auditoria Interna;

XIX - **Fatima Maria Brauna Guterres** - SIAPE Nº 406854 - Chefe da Ouvidoria.

§ 1º Em caso de substituição eventual aquele que estiver respondendo pela unidade assumirá na condição de suplente.

§ 2º Havendo a substituição do titular da unidade, fará a composição deste comitê aquele que estiver na titularidade das funções.

Art. 3º Na ausência do Reitor, assumirá a presidência do Comitê de Governança, integridade e Transparência (CGIT) o Vice-reitor.

Art. 4º A Secretaria do Comitê de Governança, integridade e Transparência (CGIT) caberá ao Gabinete da Reitoria e, em sua ausência, à Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência (PPGT).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís - MA, 07 de outubro de 2020.

**NATALINO SALGADO FILHO**  
Reitor